

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 22-2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 15-2021**

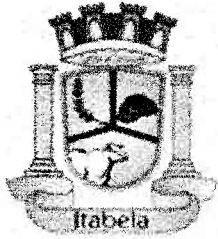
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; 13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 15-2021**

Exercício: 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

MOTIVAÇÃO DA DESPESA E JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa de Licitação:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de julho de 2021
Do:	1ª Secretária		SIMONE SOSSAI
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

Ao Ilm^o Sr.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, cuja é imprescindível para identificação dos Vereadores, Presidente da Câmara Municipal e servidores, nos órgãos oficiais.

JUSTIFICATIVA

A necessidades de identificação dos vereadores, presidente da Câmara e servidores, de acordo com o layout elaborado que inclui foto para a adequada identificação pessoal e funcional.

É de suma relevância as carteiras e os cartões de identificação, bem como a galeria oficial o qual confirma a identidade dos parlamentares, seja perante pessoa física ou jurídica, em qualquer área interna e ou externa Câmara Municipal, a não aquisição comprometeria o pleno exercício das atividades parlamentares, por esta razão conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Órgão: Poder Legislativo: Unidade: 101-Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

Especificação dos Produtos	Tipo	Quantidade
Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal.	UN	16
13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais	UN	13

Atenciosamente,


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 14 de julho de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	1ª Secretária	SIMONE SOSSAI	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

Senhora 1ª Secretária,

Acolho as justificativas da 1ª secretária e tendo em vista a necessidade da aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais para Câmara Municipal de Itabela, requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

COTAÇÕES DE PREÇOS



RUA SANTA LUZIA, 20, 1º ANDAR, SÃO CAETANO,
CNPJ: 10923632/0001-80

ITABUNA-BA TELEFONE: (73) 99194-2245\98146-2736

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.	16	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
02	13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS	13	R\$ 50,00	R\$ 650,00
TOTAL				R\$ 4.170,00

VALIDADE DE 60 DIAS.

Itabuna-Bahia, 14 de Julho 2021.



DEVALDO

10923632/0001-80
DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO
RUA SANTA LUZIA, 20 - 1º ANDAR
SÃO CAETANO - CEP 45.607-084
ITABUNA - BA

DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
RG nº RG nº 05.552.713-23



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

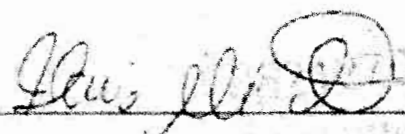
ORÇAMENTO FORNECIMENTO DE PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.	16	R\$ 222,00	R\$ 3.552,00
02	13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
TOTAL				R\$ 4.397,00

VALIDADE 60 DIAS.

Itabela, 14 de julho de 2021.

FLAVIO MATUCHACK ORTEGA
DIRETOR DE VENDAS


02703/0001-50
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
RUA SENE GALO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
45.100-000 - ITABELA - BA



Rua Marculina, 14, Banco Novo, Itabuna Ba
Telefone: 73-8815-0833/9955 2604/8205-9779
e-mail: ncarts2010@hotmail.com
CNPJ 10.996.113/0001-42

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

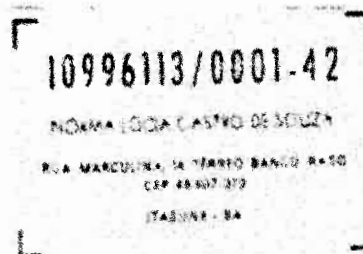
ORÇAMENTO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.	16	R\$ 230,00	R\$ 3.680,00
02	13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00
TOTAL				R\$ 4.590,00

VALIDADE:30 DIAS

Itabuna, 14 de julho de 2021.


NORMA CASTRO
DIRETORA DE VENDAS





CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

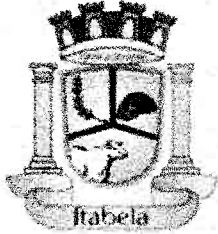
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de julho de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Setor de Contabilidade	MEURI APARECIDA VERONEZ	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e **propostas/orçamentos anexos**, ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de julho de 2021
Do:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Para:	Gabinete do Presidente		PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Atenciosamente,


MEURI APARECIDA VERONEZ
Setor de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de julho de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Setor Jurídico	ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA	
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

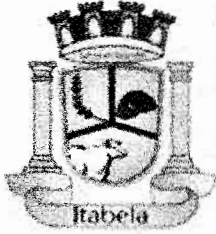
A Ilustríssima Senhora
ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 22-2021**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 15-2021** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de julho de 2021
Do:	Setor Jurídico		ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

PARECER JURÍDICO Nº 22-2021

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais para Câmara Municipal de Itabela, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses produtos para identificação dos parlamentares e servidores e manutenção das atividades Parlamentares do Poder Legislativo e bom funcionamento da Câmara Municipal, indicando a empresa “**DEVALDO JOSE DE AZEVEDO**”, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades dos Parlamentares da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


ALINE SANTOS OLIVEIRA PAULA
Diretora Jurídica da Câmara
OAB/BA N° 50064



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 16 de julho de 2021
Do:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

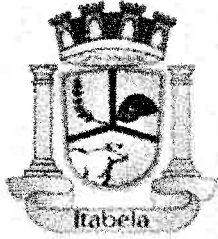
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 16 de julho de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 22-2021**, que contém a proposta de contratação da empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, para aquisição dos produtos acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o **Parecer da CPL nº 15/2021**, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 16 de julho de 2021
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

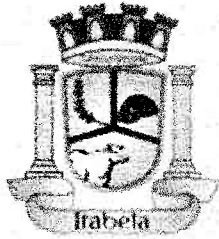
OBJETO: Aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela.

PROPONENTE: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta do fornecimento dos produtos requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pela 1ª secretária; que o amparo legal citado no Parecer Jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", dispõe dos produtos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justificasse pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de Licitação.


WANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 19 de julho de 2021

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação da 1ª Secretária da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela, apresentados pela empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA AGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

DOCUMENTOS

DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

ORÇAMENTOS

EXERCÍCIO: 2021



RUA SANTA LUZIA, 20, 1º ANDAR, SÃO CAETANO,
CNPJ: 10923632/0001-80

ITABUNA-BA TELEFONE: (73) 99194-2245\98146-2736

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.	16	R\$ 220,00	R\$ 3.520,00
02	13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS	13	R\$ 50,00	R\$ 650,00
TOTAL				R\$ 4.170,00

VALIDADE DE 60 DIAS.

Itabuna-Bahia, 14 de Julho 2021.

10923632/0001-80
DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO
RUA SANTA LUZIA, 20 - 1º ANDAR
SÃO CAETANO - CEP 45.607-084
ITABUNA - BA

DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
RG nº RG nº 05.552.713-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.923.632/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/06/2009
NOME EMPRESARIAL DEVALDO JOSE DE AZEVEDO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SANTA LUZIA		NÚMERO 29	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 45.607-084	BARRO/DISTRITO SAO CAETANO	MUNICÍPIO ITABUNA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TADEURO@IG.COM.BR		TELEFONE (73) 9194-6759		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2020 às 13:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Manoel



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ANTONIO DE AZEVEDO		(mãe) NATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1948	IDENTIDADE (número) 03032071539	Órgão emissor CNH DETRAN	UF BA
CPF (número) 042.491.004-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ZILDOLINA			NÚMERO 265
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO MANGABINHA	CEP 45.600-575	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 683
MUNICIPIO ITABUNA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DEVALDO JOSÉ DE AZEVEDO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ZILDOLINA			NÚMERO 265
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO MANGABINHA	CEP 45.600-575	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 683
MUNICIPIO ITABUNA		UF BA	PAS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tadeuro@ig.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4789003 Atividade secundária 4753900 4789008 7420001 9001999 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, MOLDURAS DE MADEIRA E ALUMINIO, PLACAS DE AÇO INOX, ARTEFATOS DE COURO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS. SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE ARTE E LETRAS EM PLACAS DE METAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (por meio representante/assessor/advogado) <i>Devaldo José de Azevedo</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/01/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devaldo José de Azevedo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>15/06/2009</i>	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2009 Nº 29104189708 Protocolo: 09/129070-8, de 15/06/2009 FRANCISCO JOSÉ O. QUEDES CHAGAS SECRETÁRIO-GERAL		
			BA1200901018159

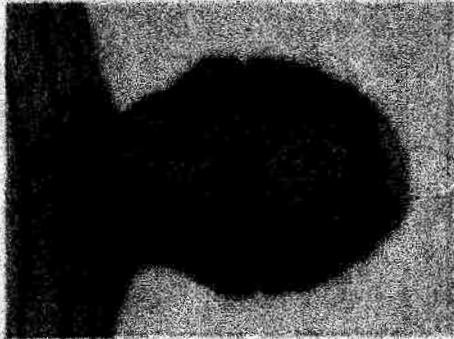
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

MAIOR DE 50 ANOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA MILITAR

NÃO PLASTIFICAR



D. J. M.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.552.713-23

02-05-2011

DEVALDO JOSÉ DE AZÊVEDO

JOSE ANTONIO DE AZÊVEDO

NATÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO

GRAVATÁ PE

18-07-1948

C. CAS. CM CABO DE STO. AGOSTINHO PE DS
SEDE LV 2 FL 234 RT 442

042.491.004-72

Saúl da U. de Oliveira

09/08/83

J. M.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ: 10.923.632/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:21:51 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2021.

Código de controle da certidão: **8443.D93E.B8F8.CE19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20212902552

RAZÃO SOCIAL	
DEVALDO JOSE DE AZEVEDO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
083.296.002	10.923.632/0001-80

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/07/2021, conforme Portaria n° 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 22814 / 2021

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 10.923.632/0001-80
Endereço: Rua SANTA LUZIA Nº20 - SAO CAETANO - - CEP: 45607084

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 19/07/2021

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Segunda-feira, 19 de Julho de 2021

Chave de validação: 05068337

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.923.632/0001-80

Razão Social: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

Endereço: R ZILDOLINA 265 TERREO / MANGABINHA / ITABUNA / BA / 45600-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041302124451431248

Informação obtida em 07/06/2021 12:13:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.923.632/0001-80
Certidão nº: 22190914/2021
Expedição: 19/07/2021, às 14:33:42
Validade: 14/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEVALDO JOSE DE AZEVEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.923.632/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

ALVARA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Cod. Contribuinte
0017893

Insc. Municipal
0000017893

Alvará/Exercício
548/2021

Concedido a
DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

Nome Fantasia
DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

CNPJ
10.923.632/0001-80

Insc. Estadual

CPF

INEP

Endereço
Rua SANTA LUZIA, SAO CAETANO, ANDAR 1, Nº 20 , CEP:

Descrição da Atividade
Comércio varejista de objetos de arte

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA
FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORARIOS:

Horário de Funcionamento
De 08:00 as 18:00 hs.

Horário Especial
De as hs.

Data Inicio Atividade
15/06/2009

Data Emissão
04/02/2021

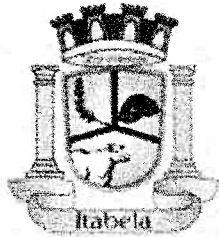
ALVARÁ VALIDO ATÉ
31/01/2022

CLASSIFICAÇÃO FISCAL
A

Aviso

Impressão de Alvará em 2022 se dará somente com licença ambiental e condição resolutória de posterior fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://www.itabuna.ba.gov.br/> através do código de validação 001020100000178932021000548



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

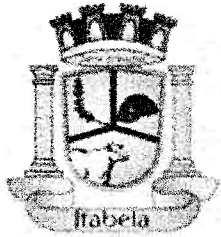
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de julho de 2021

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 15/2021**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **"aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela"**, da empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.923.632/0001-80, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa de Licitação:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de julho de 2021

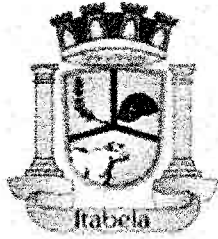
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 15/2021**, referente à contratação da empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 4.170,00** (Quatro mil, cento e setenta reais), com fundamento nos artigos 24, inciso II do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, para ratificação.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária

RATIFICO a decisão da 1ª Secretária desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 15/2021** para contratação da empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, **Aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.**


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de julho de 2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

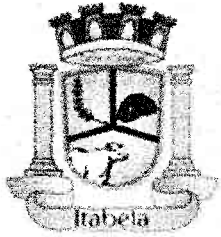
CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela, com vistas ao bom funcionamento das atividades parlamentares do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa “DEVALDO JOSE DE AZEVEDO”, se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa “DEVALDO JOSE DE AZEVEDO” para aquisição dos respectivos produtos para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93,
com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação


MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação


SIRLANDIA DOS SANTOS LIMA ÁGUILAR
Membro da Comissão de Licitação



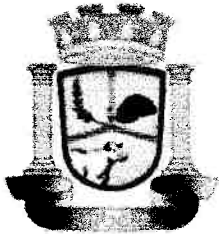
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de julho de 2021

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "DEVALDO JOSE DE AZEVEDO", estabelecida na Rua Santa Luzia nº20, Andar 1, São Caetano, Itabuna-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.923.632/0001-80, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 15/2021**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Extrato para publicação Resumo do Contrato

Processo Administrativo nº: 22-2021

Dispensa de Licitação nº: 15-2021

Espécie: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; 13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

Valor Global: R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)

Vigência: 20/07/2021 a 31/08/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

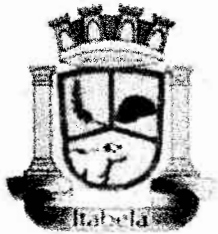

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/2021


PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de julho de 2021

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 15/2021**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 23/07/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 23 de julho de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 22/2021**, da Empresa **"DEVALDO JOSE DE AZEVEDO"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 15-2021**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), no dia 23/07/2021, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


SIMONE SOSSAI
1ª Secretária



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 23 de Julho de 2021 - Ano - Nº 791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação - Dispensa De Licitação Nº 15/2021 - Processo Administrativo Nº 22/2021 – Empresa: Devaldo José de Azevedo.**
- **Extrato De Publicação - Dispensa De Licitação Nº 15/2021 - Processo Administrativo Nº 22/2021 – Empresa: Devaldo José de Azevedo.**
- **Extrato Para Publicação - Resumo Do Contrato - Dispensa de Licitação Nº 13/2021 - Processo Administrativo Nº 20/2021 – Contratado: Devaldo José de Azevedo.**
- **Contrato Administrativo Nº 22/2021 - Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram a Câmara Municipal de Itabela e a empresa Devaldo José de Azevedo.**

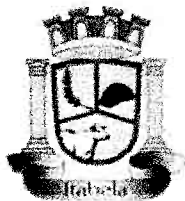
**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

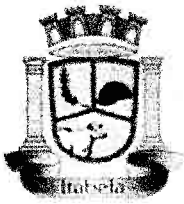
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	22-2021	Dispensa:	15-2021
Referência:	DISP 15-2021	Local e Data:	Itabela-BA, 20 de julho de 2021

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 15/2021**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a **“aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela”**, da empresa **“DEVALDO JOSE DE AZEVEDO”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **10.923.632/0001-80**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15-2021

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO PRODUTOS

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
CNPJ Nº: 10.923.632/0001-80**

VALOR GLOBAL: R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)

VIGÊNCIA: 20/07/2021 a 31/08/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 10/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

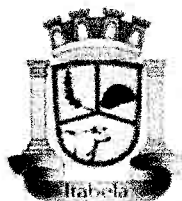
Presidente

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VSAXWM8JJHT0FMDW0CZU1A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-2021

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A
EMPRESA DEVALDO JOSE DE AZEVEDO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, vereador/presidente, portador da cédula de identidade nº 23.643.108-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 570.571.337-15, residente na Rua Almerindo Alves, nº 380, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa "**DEVALDO JOSE DE AZEVEDO**", situada na Rua Santa Luzia nº20, Andar 1, São Caetano, Itabuna-BA, CEP 45.607-084, inscrita no CNPJ sob nº. **10.923.632/0001-80**, neste ato denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação n.º 15-2021**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete ao fornecimento de **Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, para identificação Oficial dos Parlamentares e Servidores da Câmara Municipal; 13(treze) Cartões Personalizado de identificação, com foto e dados pessoais, para Câmara Municipal de Itabela**, nos termos do **Processo Administrativo nº 22-2021** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 15-2021**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento da aquisição dos produtos ora definido será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de **20 de julho de 2021 à 31 de Agosto de 2021**, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

O valor global do presente contrato será de **R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)**.

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

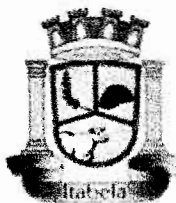
As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento dos produtos ora contratados será realizado em parcela única, de acordo com a aquisição dos mesmos.

O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

1 – Poder Legislativo

Unidade: 101 – Câmara Municipal

Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo

Fonte: 0

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona – Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 20 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Contratante

DEVALDO JOSE DE AZEVEDO
Representante/Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____

RG N°: _____

Assinatura: _____

RG N°: _____

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

Terça-feira - 10 de Agosto de 2021 - Ano - Nº 798

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Republicação Do Extrato Para Publicação Resumo Do Contrato Dispensa De Licitação Nº: 15-2021 - Contratado: Devaldo Jose De Azevedo.**

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTHALURI7GR25YBNSYOELG

Dispensas de Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

**Extrato para publicação
Resumo do Contrato**

Processo Administrativo nº: 22-2021

Dispensa de Licitação nº: 15-2021

Espécie: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: DEVALDO JOSE DE AZEVEDO

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, PARA IDENTIFICAÇÃO OFICIAL DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL; 13(TREZE) CARTÕES PERSONALIZADO DE IDENTIFICAÇÃO, COM FOTO E DADOS PESSOAIS, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

Valor Global: R\$ 4.170,00 (Quatro mil, cento e setenta reais)

Vigência: 20/07/2021 a 31/08/2021

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 10/2021

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente

AV. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro-Itabela-BA - Telefax (0xx) 73 3270 2356/2330
Endereço eletrônico: www.camaraitabela.ba.gov.br CNPJ: 16.234.544/0001-58

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTHALURI7GR25YBNSYOELG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.